



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 09/2022– 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de abril de 2022.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 46/2022 – Projeto de Lei nº 041/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” - **Mensagem nº 47/2022 – Projeto de Lei nº 042/2022** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de motorista, por tempo determinado, e dá outras providências. - **Mensagem nº 48/2022 – Projeto de Lei nº 043/2022** - “Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de agente de limpeza e higienização, por tempo determinado, e dá outras providências.” - **Mensagem – nº 50/2022 – Projeto de Lei nº 045/2022** – “Altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 1547, de 09 de julho de 2018, que institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências” - **Mensagem – nº 51/2022 – Projeto de Lei nº 46/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de, Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.258,16 (duzentos mil e oitocentos e duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.” *Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)* - **Vereadora Jaqueline**: - **Indicação nº 013/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja contratado um professor para escolinha de futsal/futebol, afim de incentivar as crianças e jovens à prática esportiva, de lazer e recreação. **Vereador Pedro Roberto**: - **Indicação nº 014/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja recuperada a estrada da Cruzinha até a Vista Alegre, pois a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 052/2022 – Projeto de Lei nº 047/2022** – “Altera o teor art. 1º, da Lei nº 778, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva, denominada GDE-MOT e dá outras providências. *CRCJ*. - **Mensagem nº 053/2022 – Projeto de Lei nº 048/2022** – “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 54/2022 – Projeto de Lei nº 049/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), para os fins que especifica, e dá outras providências *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 56/2022 – Projeto de Lei nº 050/2022** - “Institui Programa Municipal de incentivo à vacinação contra a brucelose bovina no Município de Rolador – RS.” *CRCJ e CEF*. - **Mensagem nº 57/2022 – Projeto de Lei nº 51/2022** - INSTITUI ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO E CONDOMÍNIOS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE ROLADOR, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE ROLADOR, ESTABELECE E REGULAMENTA O PARCELAMENTO DO SOLO PARA A FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO FECHADO DE LAZER (CFL) NA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO E CONDOMÍNIOS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE ROLADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *CRCJ*. - **Mensagem nº 58/2022 – Projeto de Lei nº 052/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF*. Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI) - **Vereador Elizandro**: - **Indicação nº 15/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feito o fechamento das dependências da creche com vidros. **Vereador Agenor**: - **Indicação nº 15/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feita a coleta do Lixo Eletrônico nas comunidades, justifica-se: a população não tem onde armazenar, causando um sério problema para nossos municípios. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na tribuna Parlamentar teve 1(um) vereador inscrito e se manifestou, vereador Agenor.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestaram-se o ver. Pedro Roberto (líder do PSB) e o vereador Elizandro (líder do PP) e os demais líderes não manifestaram.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 46/2022 – Projeto de Lei nº 041/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”**. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 47/2022 – Projeto de Lei nº 042/2022** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de motorista, por tempo determinado, e dá outras providências. - **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”**. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 48 – Projeto 043/2022** - “Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de agente de limpeza e higienização, por tempo determinado, e dá outras providências.” - **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”**. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem – nº 50/2022 – Projeto de Lei nº 045/2022** - “Altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei nº 1547, de 09 de julho de 2018, que institui a Gratificação Especial para execução de serviços de supervisão e coordenação das atividades correlatas ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica da Saúde – NAAB e dá outras providências”. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”**. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem – nº 51/2022 – Projeto de Lei nº 46/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de, Órgãos da Administração Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.258,16 (duzentos mil e oitocentos e duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.” - **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”**. *Aprovado por unanimidade*. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereadora Jaqueline - Indicação nº 013/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja contratado um professor para escolinha de futsal/futebol, afim de incentivar as crianças e jovens à prática esportiva, de lazer e recreação. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”**. *Aprovado por unanimidade*. - **Vereador Pedro Roberto: - Indicação nº 014/2022** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja recuperada a estrada da Cruzinha até a Vista Alegre, pois a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”**. *Aprovado por unanimidade*.

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 13 abril de 2022, às 17horas 15min.

Rolador, 04 de abril de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária